



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições e com fundamento no Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente Processo Administrativo Nº 09/2024 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de programação radiofônica para divulgação institucional da Câmara, bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, **a serem realizados de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 12h12min, cuja execução se dará a partir da assinatura do contrato até 15 de dezembro de 2024, exceto os períodos de 16 de dezembro à 31 de janeiro e 1º de julho à 31 de julho (recesso da Câmara Municipal), conforme §2º do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, não ocorrerá a execução do objeto também nos meses de agosto e setembro pelo fato do ano 2024 ser ano eleitoral nas conformidades dispostas na Lei 9.504/97 e recomendações do TSE, retornando a execução que será proporcional no mês de outubro, a partir do dia útil seguinte às eleições, ficando assim, a execução e vigência deste contrato até 15 de dezembro de 2024, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: **RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.890.969/0001-73, cujo valor mensal é de 7.062,85 (Sete mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total em um período aproximado de execução de 3,5 (três meses e meio) e 25 (vinte e cinco dias) o valor total de R\$ 30.605,69 (Trinta mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), com vigência a partir da assinatura de contrato até 15 de dezembro de 2024.** Dotação Orçamentária a ser utilizada: 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Amambai-MS, 24 de abril de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
Presidente
Câmara Municipal de Amambai-MS